



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O APLICATIVO DIGITAL 'CONECTA SANCA'."

Art. 1º Fica instituído o aplicativo digital "Conecta Sanca", como ferramenta oficial de comunicação direta entre o cidadão e a Administração Municipal.

Art. 2º O aplicativo terá acesso gratuito e estará disponível em plataformas digitais.

Art. 3º O "Conecta Sanca" disponibilizará, entre outras, as seguintes funcionalidades, divididas por secretaria municipal e todas as secretarias devem ter um local para denúncias, reclamações e elogios, inclusive os seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) - que coordena o relacionamento administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações, podendo oferecer serviços como:

a) plantão fiscal para esclarecimento de dúvidas tributárias, taxas e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

processos administrativos;

b) consulta e parcelamento de débitos municipais, incluindo IPTU e ISS; e

c) acompanhamento eletrônico de processos administrativos protocolizados.

II - Secretaria Municipal de Saúde (SESAUD) - que gerencia a rede de atenção básica, especializada e hospitalar, podendo oferecer serviços como:

a) agendamento, remarcação e cancelamento de consultas médicas e exames;

b) solicitação e atualização de receitas contínuas; consulta sobre tempo de espera em pronto-socorro e hospitais municipais;

c) informações sobre CAPS adulto e infantil; serviços da Farmácia de Alto Custo; e

d) integração com o Programa Saúde da Família.

III - Serviço de Transporte de Pacientes (MOVER) - que organiza o transporte público de saúde, podendo oferecer serviços como: agendamento eletrônico de transporte para consultas, exames e tratamentos, com acompanhamento do status do pedido.

IV - Unidade Básica de Saúde Animal (UBASA) e Hospital Veterinário Municipal - que prestam atendimento à saúde animal, podendo oferecer serviços como:

a) agendamento de consultas, vacinas e atendimentos clínicos; e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

b) solicitação e renovação de receitas veterinárias.

V - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (SEDEF) - que promove a inclusão social e o atendimento especializado, podendo oferecer serviços como:

a) cadastro e solicitação de serviços;

b) informações sobre vagas reservadas; e

c) divulgação de eventos, oficinas e atividades inclusivas.

VI - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SEAIS) - que desenvolve políticas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, podendo oferecer serviços como:

a) inscrição e acompanhamento de programas sociais, tais como cesta básica, vale-gás, auxílio alimentação, programa do leite, Bolsa Família, entre outros;

b) informações sobre acolhimento familiar; divulgação de serviços do Eco Troca, CRAS e CREAS; e

c) solicitação de isenções.

VII - Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC) – que administra a rede municipal de ensino, podendo oferecer serviços como:

a) matrículas e rematrículas em escolas e creches;

b) solicitação de bolsas de estudo e cursos;

c) divulgação de comunicados e agenda escolar; e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

d) canal de reclamações e sugestões de alunos, pais e profissionais.

VIII - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) - que planeja e fiscaliza a mobilidade urbana e o transporte público, podendo oferecer serviços como:

- a) consulta de linhas, itinerários e horários de ônibus;
- b) registro de solicitações de manutenção viária e de trânsito;
- c) acompanhamento de multas e infrações; solicitação de carga e descarga; e
- d) acesso a campanhas educativas de trânsito.

IX - Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEOHAB) – que regula o uso e ocupação do solo e fiscaliza obras, podendo oferecer serviços como:

- a) protocolos e consultas relativos a construções e reformas;
- b) acesso a plantas de imóveis; fiscalização de ocupação irregular; e
- c) registro de denúncias ambientais ou de vizinhança.

X - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB) - que cuida da manutenção e zeladoria da cidade, podendo oferecer serviços como:

- a) registro de tapa-buracos; agendamento de cata-treco para coleta gratuita de materiais inservíveis;
- b) solicitações relacionadas à manutenção de calçadas, acessibilidade e poda de árvores; e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

c) conservação de praças, parques e cemitérios.

XI - Secretaria Municipal de Segurança (SESEG) - que coordena as políticas públicas de segurança, podendo oferecer serviços como:

a) registro eletrônico de ocorrências, denúncias e emergências;

b) solicitação de rondas preventivas; acompanhamento de protocolos de segurança; e

c) utilização de botão de alerta em escolas e pontos públicos.

XII - Smart Sanca - que atua no monitoramento urbano, podendo oferecer serviços como:

a) solicitação de imagens de câmeras públicas; e

b) registro de denúncias gerais relacionadas à segurança.

XIII - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) - que promove atividades esportivas e recreativas, podendo oferecer serviços como:

a) inscrição em modalidades esportivas e culturais (futebol, judô, vôlei, natação, ginástica, entre outras);

b) consulta de vagas em clubes e programas esportivos; e

c) divulgação da agenda de torneios e eventos municipais.

XIV - Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) – que incentiva e organiza atividades culturais, podendo oferecer serviços como:

a) divulgação da agenda cultural do município; inscrições em oficinas,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cursos e editais da Fundação das Artes; e

b) informações sobre festas populares e eventos culturais.

XV - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) 0 que organiza o planejamento urbano e administrativo, podendo oferecer serviços como:

a) agendamento de serviços presenciais no Atende Fácil;

b) abertura e acompanhamento de protocolos, reclamações e sugestões;

c) emissão de alvarás e licenças; consulta de licitações e pregões; e

d) agendamento de emissão de documentos e reserva de espaços públicos.

XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação (SEDETI) - que fomenta o empreendedorismo, a inovação e a geração de emprego e renda, podendo oferecer serviços como:

a) consulta de vagas de trabalho e programas de capacitação;

b) cadastro de empresas e empreendedores;

c) informações sobre incentivos fiscais e tecnológicos; e

d) divulgação de projetos e parcerias voltadas ao setor produtivo.

XVII - SAESA - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - que presta serviços de saneamento básico, podendo oferecer serviços como:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- a) consulta de débitos e emissão de segunda via de contas;
- b) registro de falta de água, vazamentos e paralisações;
- c) solicitação de serviços de cata-treco e poda de árvores; e
- d) denúncias ambientais relacionadas ao saneamento.

XVIII - Coordenadoria Municipal da Terceira Idade (COMTID) - que promove políticas voltadas aos idosos, podendo oferecer serviços como:

- a) agendamento de aulas, oficinas e atividades recreativas;
- b) inscrição em eventos e viagens; e
- c) consulta de calendário de atividades.

Art. 4º A Administração Municipal poderá, por regulamentação própria, incluir novos serviços e funcionalidades no aplicativo, de acordo com as demandas da população e a evolução tecnológica.

Art. 5º O aplicativo deverá assegurar mecanismos de transparência e acompanhamento, permitindo ao cidadão verificar o andamento e a conclusão de suas solicitações.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o aplicativo Conecta Sanca, uma ferramenta de gestão pública participativa, concebida para aproximar os cidadãos de São Caetano do Sul da Administração Municipal e proporcionar maior eficiência, transparência e agilidade na prestação dos serviços públicos.

A iniciativa busca modernizar a comunicação entre população e Poder Público, oferecendo uma plataforma digital que centraliza serviços, reduz burocracias e amplia o acesso às informações municipais. O aplicativo permitirá o registro de solicitações, o encaminhamento de reclamações e a apresentação de sugestões em tempo real, assegurando que o munícipe possa acompanhar de forma prática e transparente o andamento de suas demandas.

Inspirado em experiências exitosas de outros municípios, como o caso de Bauru, o Conecta Sanca demonstra que a tecnologia pode ser aliada estratégica na construção de uma cidade mais inteligente, inclusiva e eficiente.

Com sua implantação, pretende-se otimizar os recursos da Administração, qualificar a gestão urbana e garantir respostas mais céleres às necessidades da população, consolidando São Caetano do Sul como referência em inovação e boas práticas de gestão pública.

Dessa forma, a presente proposição alinha-se aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, reafirmando o compromisso do Município com uma



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Administração cada vez mais aberta, acessível e comprometida com o bem-estar coletivo.

Plenário dos Autonomistas, 26 de agosto de 2025.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR